



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI, N° 1343

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 532/2022 - GABPREF - DECIDE sobre o Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 020/2021, bem como as informações dispostas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo n° P179420/2021, RESOLVE DEMITIR o servidor LEÔNICIO NUNES DE MIRANDA NETO, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula n°151117, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no Art. 149, inciso II, da Lei Municipal n° 038, de 15 de dezembro de 1992, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO N° 295/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso II, do art. 6° da Lei Municipal N° 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE designar RAVI FREIRE CUNHA DE SOUZA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para a função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir do dia 02 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO N° 296/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LARISSA GONCALVES DE SOUZA MAGALHAES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Simbologia DAS-3, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 297/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo n° P180291/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n°. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de junho de 1999 a 31 de maio de 2004, 01 de junho de 2004 a 31 de maio de 2009, 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2014 e 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2019 a servidora MARTA MARIA LINHARES ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula n° 8752, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO N° 0931/2021 - SEPLAG/COGEP - Ao 1° dia do mês de junho de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, VALÉRIA RODRIGUES DE MESQUITA, contratada através de aprovação

no processo seletivo de Edital n° 002/2021-SEPLAG, CPF: ***.206.493-**, resolvem DISTRATAR o Contrato N° 0931/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 1° de junho de 2022, tendo em vista solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 01 de junho de 2022. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG - Valéria Rodrigues de Mesquita - CONTRATADA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPUN N° P198665/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22039 - SMS (SRP) (BB N° 942225). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 20/06/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica VII (lista padronizada) destinados as unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 02/06/2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P199223/2022-SPU. INTERESSADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP, CNPJ de n° 10.616.533/0001-56. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços n° 002/2022-SME, Pregão Eletrônico n° 144/2021-SME. OBJETO: Realinhamento de preço do item 14 (Valor realinhado: R\$ 4,15) e item 15 (Valor realinhado: R\$ 4,15). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 02 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral - CELIC.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP22001-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 03 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 11:00 horas do dia 03 (três) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto n° 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP22001-SME, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 20 de maio de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1º. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	R\$ 9.460.976,68
2º. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	R\$ 10.527.800,48
3º. O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.984.730,76
4º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 10.989.770,83
5º. CONSTRUTORA PLATO LTDA	R\$ 11.000.884,48
6º. CONSÓRCIO CETRO/JT	R\$ 12.148.736,36

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 20/05/2022 conforme ofício n° 205/2022-CELIC, constante nos



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 01/06/2022, que a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA apresentou em sua carta proposta comercial (folha de rosto) o valor de R\$ 9.460.976,68 quando o certo seria o valor de R\$ R\$ 9.460.973,68 de acordo com os valores constados na planilha orçamentária e cronograma, não sendo constituído como motivo de desclassificação da proposta. No dia 01 de junho a Comissão de Licitação solicitou que a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA apresentasse nova carta proposta corrigida. No dia 02 de junho atendendo a solicitação da comissão de licitação, a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA enviou nova carta de proposta comercial (folha de rosto) corrigida. Os orçamentos apresentados pelas empresas O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	1ª Vencedora	R\$ 9.460.973,68
2º. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	2ª Classificada	R\$ 10.527.800,48
3º. O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	3ª Classificada	R\$ 10.984.730,76
4º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	4ª Classificada	R\$ 10.989.770,83
5º. CONSTRUTORA PLATO LTDA	5ª Classificada	R\$ 11.000.884,48
6º. CONSÓRCIO CETRO/JT	6ª Classificada	R\$ 12.148.736,36

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 06/06/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 03 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 14:00 horas do dia 03 (três) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise

das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlina da Silva - Membros. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SME, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA HORIZONTAL, 12 SALAS, DE TEMPO INTEGRAL, DO BAIRRO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 20 de maio de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 7.622.860,22
2º. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	R\$ 8.132.196,30
3º. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	R\$ 8.399.319,06
4º. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 8.566.832,20
5º. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 8.902.727,43
6º. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 9.260.730,31
7º. CONSTRUTORA PLATO LTDA	R\$ 10.115.376,83
8º. O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.120.002,07
9º. CONSÓRCIO CETRO/JT	R\$ 10.316.743,37

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 20/05/2022 conforme ofício nº 206/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 01/06/2022 que a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou a composição de preços unitários dos serviços, assim como também não apresentou a planilha orçamentária na forma de mídia, descumprindo os itens 8.2.1 e 8.2.5.1 do edital. As propostas comerciais das empresas SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e CONSÓRCIO CETRO/JT estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e CONSÓRCIO CETRO/JT, DESCLASSIFICADA a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1ª Vencedora	R\$ 7.622.860,22
2ª. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSessorIA TÉCNICA LTDA	2ª Classificada	R\$ 8.132.196,30
3ª. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	3ª Classificada	R\$ 8.399.319,06
4ª. FORTKES ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	4ª Classificada	R\$ 8.566.832,20
5ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	5ª Classificada	R\$ 9.260.730,31
6ª. CONSTRUTORA PLATO LTDA	6ª Classificada	R\$ 10.115.376,83
7ª. O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	7ª Classificada	R\$ 10.120.002,07
8ª. CONSÓRCIO CETRO/JT	8ª Classificada	R\$ 10.316.743,37

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 06/06/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 03 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022-AMA - PROCESSO NÚMERO P181511/2022. GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de mudas de árvores nativas, gramas e capim do Texas, com plantio, destinadas à arborização e paisagismo, para revitalização das áreas verdes na sede do Município de Sobral e Distritos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22003 - AMA, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P181511/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22003 - AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2022. Sobral, Ceará, aos 03 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022-AMA						
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	75	UNID	MUDA DE PLANTA CARNAUBA COPERNICIA PRUNIFERA, ALTURA TOTAL DA BASE A PONTA DAS FOLHAS DE 3 A 4M.	RS 400,00	RS 30.000,00
2	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	25	UNID	MUDA DE PLANTA CARNAUBA COPERNICIA PRUNIFERA, ALTURA TOTAL DA BASE A PONTA DAS FOLHAS DE 3 A 4M.	RS 400,00	RS 10.000,00
3	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	3.750	UNID	MUDA DE PLANTA, CAPIM DO TEXAS, ESPECIE: PENSETUM SETACEUS, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,3 A 0,5M.	RS 10,53	RS 39.487,50
4	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	1.250	UNID	MUDA DE PLANTA, CAPIM DO TEXAS, ESPECIE: PENSETUM SETACEUS, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,3 A 0,5M.	RS 10,53	RS 13.162,50
5	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	750	UNID	MUDA DE PLANTA, PAU BRANCO, ESPECIE: CORDIA ONCOCALYX, ALTURA MINIMA DO FUSTE 1,5 A 2,0M, DAP 1,5CM.	RS 102,00	RS 76.500,00
6	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	250	UNID	MUDA DE PLANTA, PAU BRANCO, ESPECIE: CORDIA ONCOCALYX, ALTURA MINIMA DO FUSTE 1,5 A 2,0M, DAP 1,5CM.	RS 102,00	RS 25.500,00
7	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	750	UNID	MUDA DE PLANTA, PAU FERRO, ESPECIE: LIBIDIBA FERREA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM.	RS 150,00	RS 112.500,00
8	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	250	UNID	MUDA DE PLANTA, PAU FERRO, ESPECIE: LIBIDIBA FERREA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM.	RS 150,00	RS 37.500,00
9	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	225	UNID	MUDA DE PLANTA, CARAUBA (PE AMARELO DO CERRADO), ESPECIE: TABEUBIA AUREA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM.	RS 150,00	RS 33.750,00
10	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	75	UNID	MUDA DE PLANTA, CARAUBA (PE AMARELO DO CERRADO), ESPECIE: TABEUBIA AUREA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM.	RS 150,00	RS 11.250,00
11	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	375	UNID	MUDA DE PLANTA, JACARANDA, ESPECIE: JACARANDA BRASILEANA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM.	RS 142,00	RS 53.250,00
12	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	125	UNID	MUDA DE PLANTA, JACARANDA, ESPECIE: JACARANDA BRASILEANA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM.	RS 142,00	RS 17.750,00
13	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	375	UNID	MUDA DE PLANTA, IPE ROXO, ESPECIE: HANDROANTHUS IMPETIGNOSUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 2,5CM.	RS 144,50	RS 54.187,50
14	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	125	UNID	MUDA DE PLANTA, IPE ROXO, ESPECIE: HANDROANTHUS IMPETIGNOSUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 2,5CM.	RS 144,50	RS 18.062,50
15	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	750	UNID	MUDA DE PLANTA, IPE AMARELO, ESPECIE: HANDROANTHUS SERRATIFOLIUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 2,5CM.	RS 149,50	RS 112.125,00
16	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	250	UNID	MUDA DE PLANTA, IPE AMARELO, ESPECIE: HANDROANTHUS SERRATIFOLIUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 2,5CM.	RS 149,50	RS 37.375,00
17	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	375	UNID	MUDA DE PLANTA, BARRIGUDA BRANCA, ESPECIE: CEIBA GLAZIOVII, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M.	RS 103,20	RS 38.700,00
18	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	125	UNID	MUDA DE PLANTA, BARRIGUDA BRANCA, ESPECIE: CEIBA GLAZIOVII, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M.	RS 103,20	RS 12.900,00
19	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	375	UNID	MUDA DE PLANTA, ANGIÇO, ESPECIE: ANADENANTHERA COLUBRINA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M.	RS 114,90	RS 43.087,50
20	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	125	UNID	MUDA DE PLANTA, ANGIÇO, ESPECIE: ANADENANTHERA COLUBRINA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M.	RS 114,90	RS 14.362,50
21	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	11.250	M²	GRAMA ESMERALDA	RS 9,90	RS 111.375,00
22	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	3.750	M²	GRAMA ESMERALDA	RS 9,90	RS 37.125,00

VR. TOTAL LICITADO: R\$ 939.950,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022-SMS - PROCESSO NÚMERO P183659/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo III, que serão

destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22009 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P183659/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22009-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. Sobral, Ceará, aos 03 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022-SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	ODONTOMED T/A LTDA	800	CAIXA	PELICULA PERIAPICAL ADULTO POLIESTER-EMULSAO-F3160 FOTOSSENSIVEL-TAMANHO 3X4CM VELOCIDADE INTERMEDIARIA (VELOCIDADE E). DESCRICAO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 150 UNIDADES	CARESTREAM	RS 140,00	RS 112.000,00
2	ODONTOMED T/A LTDA	200	CAIXA	PELICULA PERIAPICAL ADULTO POLIESTER-EMULSAO FOTOSSENSIVEL-TAMANHO 3X4CM VELOCIDADE INTERMEDIARIA (VELOCIDADE E). DESCRICAO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 150 UNIDADES	CARESTREAM	RS 140,00	RS 28.000,00
3	ODONTOMED T/A LTDA	500	CAIXA	FILME RADIOGRAFICO INTRAORAL PERIAPICAL INFRANTIL POLIESTER, EMULSAO FOTOSSENSIVEL, CAIXA 100 UNIDADES	CARESTREAM	RS 190,00	RS 95.000,00
4	ODONTOMED T/A LTDA	100	CAIXA	FILME RADIOGRAFICO INTRAORAL PERIAPICAL INFRANTIL POLIESTER, EMULSAO FOTOSSENSIVEL, CAIXA 100 UNIDADES	CARESTREAM	RS 190,00	RS 19.000,00
5	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	1.200	CAIXA	MICROAPLICADOR PARA USO ODONTOLÓGICO. DESCRICAO COMPLEMENTAR: TAMANHO REGULAR. DESCRICAO CABO FLEXIVEL. PERMITE CURVATURA PARA ALCANCE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAVIBRUSH	RS 9,66	RS 11.592,00
6	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	300	UNID	PORTAAGULHA MAYO HEGAR, AÇO INOX, 2x1 CM, COM SERRILHA. DESCRICAO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVAVEL. CABO TIPO TESOURA COM CREAMALHEIRA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	GOLGRAN	RS 36,32	RS 10.896,00
7	DENTAL OESTE EIRELI EPP	1.200	UNID	BROCA, AÇO CARBIDE DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA Nº 701, PARA ALTA ROTAÇÃO.	KAVO	RS 5,29	RS 6.348,00
8	DENTAL OESTE EIRELI EPP	1.250	UNID	BROCA, AÇO CARBIDE DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA Nº 701, PARA ALTA ROTAÇÃO.	KAVO	RS 5,29	RS 6.612,50
9	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	900	SERINGA	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3 - DENTINA, SERINGA COM 4g.	MAQUIRA	RS 9,65	RS 8.685,00
10	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	800	SERINGA	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3.5 - DENTINA, SERINGA COM 4g.	MAQUIRA	RS 9,65	RS 7.720,00
11	DENTAL OESTE EIRELI EPP	960	CAIXA	ESPOLIA HÍBRIDA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, GELATINA LIQFIEDADA, ESTÉRIL USO ODONTOLÓGICO, REABSORVÍVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAQUIRA	RS 39,00	RS 37.440,00
12	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	900	FRASCO	FORMOCRESOL - FRASCO COM 10 ML. DESCRICAO COMPLEMENTAR: MATERIAL PARA AMFIFICAÇÃO DA PÓLIPASTA PARA USO ODONTOLÓGICO.	MAQUIRA	RS 4,15	RS 3.735,00
13	DENTAL OESTE EIRELI EPP	1.000	CAIXA	CIMENTO A BASE DE HIDROXÍDIO DE CÁLCIO. DESCRICAO COMPLEMENTAR: RADIOPACO, PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR. FÁCIL MANIPULAÇÃO. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. CONTEÚDO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 1g, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 1g e 1 BLOCO DE MISTURA. CAIXA 10 KIT.	MAQUIRA	RS 29,29	RS 29.290,00
14	DENTAL OESTE EIRELI EPP	250	CAIXA	CIMENTO A BASE DE HIDROXÍDIO DE CÁLCIO. DESCRICAO COMPLEMENTAR: RADIOPACO, PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR. FÁCIL MANIPULAÇÃO. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. CONTEÚDO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 1g, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 1g e 1 BLOCO DE MISTURA. CAIXA 10 KIT.	MAQUIRA	RS 29,29	RS 7.322,50
15	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	600	UNID	BANDEJA AÇO INOX, TAMANHO DE NO MÍNIMO 22CM x 12CM. DESCRICAO COMPLEMENTAR: RETANGULAR, LISA, CIRÚRGICA.	GOLGRAN	RS 24,91	RS 14.946,00
16	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	500	UNID	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX. SEM MOLA. DESCRICAO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS 8X10 CM.	GOLGRAN	RS 60,96	RS 30.480,00

VR. TOTAL LICITADO: R\$ 429.067,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22008 - SMS (SRP) (BB Nº 922830). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo II, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 16/05/2022 e homologado em 31/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de junho de 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22088 - SMS											
ÍTEMS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND.	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	1.300	SERINGA	25,48	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B3, - DENTINA, SERINGA COM 46 DENTINAS DESCRITA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACIDADE E FLUORESCÊNCIA.	-	-	31.124,00	0,00	0,00	0,00%
2	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	1.300	SERINGA	25,48	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B3, - DENTINA, SERINGA COM 46 DENTINAS DESCRITA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACIDADE E FLUORESCÊNCIA.	HODINAMICA	9,75	31.124,00	12.675,00	20.449,00	61,73%
3	FRACASSADO	1.300	SERINGA	25,48	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B3, - DENTINA, SERINGA COM 46 DENTINAS DESCRITA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACIDADE E FLUORESCÊNCIA.	-	-	31.124,00	0,00	0,00	0,00%
4	MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	1.200	UNID	36,22	SACA BRONCAS UNIVERSAL PARA TURBINAS DE ALTA ROTACAO DESCRICAO COMPLEMENTAR: AUTOCALAVAVEL, EMBALAGEM UNICA.	IMPLA	14,16	43.464,00	16.992,00	26.472,00	60,91%
5	PRIMIX COMERCIO E REPRESENTACAOES LTDA - ME	2.000	CAIXA	54,74	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADA E DESCARTAVEL TAMANHO CURTA 30G DESCRICAO COMPLEMENTAR: BISEL TRIFACETADO, CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARE	33,80	109.480,00	67.600,00	41.880,00	38,25%
6	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	500	CAIXA	54,74	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADA E DESCARTAVEL TAMANHO CURTA 30G DESCRICAO COMPLEMENTAR: BISEL TRIFACETADO, CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DFL	35,00	27.370,00	17.500,00	9.870,00	36,06%
7	DENTAL BI BRASIL COM DE PROD ODONTO- MEDICO HOSPITALAR EIRELI	2.500	UNID	15,32	BRONCA CARBIDE ESFERICA ACO INOXAVEL DESCRICAO COMPLEMENTAR: INDICADA PARA BENSER DE TECIDO CAVADO, BAIXA ROTACAO, CA N° 5, CORTE EM PROFUNDIDADE.	KAVO BURS	4,82	38.300,00	12.050,00	26.250,00	68,54%
8	DENTAL BI BRASIL COM DE PROD ODONTO- MEDICO HOSPITALAR EIRELI	1.000	UNID	17,75	BRONCA CARBIDE CILINDRICA COM DESCRICAO COMPLEMENTAR: AUTOCALAVAVEL, AUTOCALAVAVEL N° 02.	KAVO BURS	8,35	17.750,00	8.350,00	9.400,00	0,00%
9	DENTAL BI BRASIL COM DE PROD ODONTO- MEDICO HOSPITALAR EIRELI	1.200	SERINGA	26,51	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR OAZ2, SERINGA COM 46 DENTINAS DESCRITA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOSOPACIDADE E FLUORESCÊNCIA.	MAQUIRA	9,65	31.812,00	11.580,00	20.232,00	63,60%
10	MSB COMERCIO E REPRESENTACAOES LTDA EPP	1.200	UNID	16,58	PREPARADOR CORRENTE COM ELAS TRANCADOS DESCRICAO COMPLEMENTAR: TIPO JACARE, EM ACO INOXAVEL N° 45 CM DE COMPRIMENTO.	MAQUIRA	6,20	19.896,00	7.480,00	12.416,00	62,61%
11	MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	1.200	SERINGA	27,06	PASTA PARA POLIMENTO UNIVERSAL BASE DE OXIDO DE ALUMINIO DESCRICAO COMPLEMENTAR: A INDICADA PARA O POLIMENTO DE METAIS, CERAMICAS E RESINAS, APRESENTA VISCOSIDADE MEDIA, MINIMA ACO DE CALOR NO PROCESSO DE POLIMENTO, HIDROSOLUVEL, SERINGA DE 30 ML MINIMO, 5 PASTAS.	MAQUIRA	9,99	32.472,00	11.988,00	20.484,00	63,08%
12	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1.200	UNID	35,29	PLACA DE VIDRO LISA RETANGULAR 200MM DESCRICAO COMPLEMENTAR: PENEIRAS, MENAS, TAMCOX PARA MANIPULACAO DE CIMENTOS E PASTAS.	ODONTOSUL	12,50	42.348,00	15.000,00	27.348,00	64,58%
13	DENTAL OESTE EIRELI EPP	1.000	SERINGA	34,71	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA COM 2G DESCRICAO COMPLEMENTAR: USADO PARA FISSURAS E FISSURAS, LIBERACAO DE FLUOR, BIOCOMPATIBILIDADE.	ANGELUS	10,86	34.710,00	10.860,00	23.850,00	68,71%
14	DENTAL OESTE EIRELI EPP	600	CAIXA	203,67	DISCOS DE LIXA FLAVENES, SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL DIAMETRO MINIMO: 10MM B4 POLEGADAS, CAIXA COM 50 DISCOS - SORTIDOS DESCRICAO COMPLEMENTAR: INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, USO UNICO 4 GRANULACOES: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPER FINA OU EXTRA FINA.	TDV	34,44	122.202,00	20.664,00	101.538,00	83,09%
15	DENTAL OESTE EIRELI EPP	100	CAIXA	203,67	DISCOS DE LIXA FLAVENES, SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL DIAMETRO MINIMO: 10MM B4 POLEGADAS, CAIXA COM 50 DISCOS - SORTIDOS DESCRICAO COMPLEMENTAR: INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, USO UNICO 4 GRANULACOES: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPER FINA OU EXTRA FINA.	TDV	34,44	20.367,00	3.444,00	16.923,00	83,09%
16	DENTAL OESTE EIRELI EPP	2.000	UNID	125,67	MATERIAL RESTAURADOR (RM), KIT CONTENDO 3g DE P0 + 15 ml DE LIQUIDO DESCRICAO COMPLEMENTAR: A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO, PRESSA RAPIDA.	HODINAMICA	16,13	251.340,00	32.260,00	219.080,00	0,00%
17	DENTAL OESTE EIRELI EPP	600	UNID	125,67	MATERIAL RESTAURADOR (RM), KIT CONTENDO 3g DE P0 + 15 ml DE LIQUIDO DESCRICAO COMPLEMENTAR: A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO, PRESSA RAPIDA.	HODINAMICA	16,13	75.402,00	9.678,00	65.724,00	87,16%
TOTALS								966.292,00	228.081,00	641.956,00	71,33%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								66.248,00	-	0,00	-

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 014/2022. Sessão do dia 01 de junho de 2022. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Leydson Ribeiro Braga, representante da PGM e dos conselheiros, Dra. Beatriz Cardoso Aguiar (SETRAN), Dra. Sciena Sêrvia de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Camerino Lopes Furtado (CRC), Dra. Adriana do Vale (CDL) e apesar da ausência dos membros da OAB reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o julgador de 1ª instância, Dr. Ikaro Saraiva, o Conselheiro Dr. Bruno Albuquerque, a Dra. Larissa Arruda, o agente administrativo, Dr. Victor Samuel e o advogado, Dr. Paulo Filho. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P073222/2019, cuja parte interessada é a Associação Igreja Adventista Missionária - AIAMIS. O presidente passa a palavra à relatora do processo, Dra. Adriana, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo a não incidência de IPTU. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. Ato contínuo, o presidente passa a palavra ao advogado da parte, Dr. Paulo Filho (OAB/CE nº 13.084), que apenas reitera o pedido do requerimento inicial, pleiteando pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra à Dra. Cristiane, que acompanha o voto da relatora. A Dra. Sciena, a Dra. Beatriz e o Dr. Camerino também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância.

Após, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P035410/2018, cuja parte interessada é o Sr. José Pontes de Aguiar. O presidente passa a palavra à relatora do processo, Dra. Beatriz, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo o cancelamento dos créditos de arrecadação nº 1503817 e nº 1503937. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Camerino, que acompanha o voto da relatora. A Dra. Adriana, a Dra. Cristiane e a Dra. Sciena também acompanham o voto da relatora. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P097983/2019, cuja parte interessada é a Sra. Alvênia Maria Lima Pontes para a relatora Dra. Sciena Sêrvia. Sobral/Ce, 01 de junho de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 023/2022; SESSÃO DE 01/06/2022; PROCESSO Nº: P073222/2019; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CONS. ADRIANA VIEIRA DO VALE (TITULAR DA CDL); INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS (CNPJ Nº 03.***.***-22). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. ZONA RURAL. REQUISITOS DO ART. 32, §1º DO CTN. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer precedente o pleito do contribuinte, deferindo o pedido de não incidência de IPTU ao imóvel inscrito sob o controle nº 076445, referente ao exercício financeiro de 2019, correspondente a uma parte de terra denominada "Fazenda Santa Rosa", objeto da matrícula nº 12.685, tendo em vista que após análise dos autos verificou-se que o referido imóvel encontra-se integralmente em zona rural, ou seja, fora do perímetro urbano da sede do Município, inexistindo, portanto, os requisitos mínimos previstos no art. 32, §1º do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 01 de junho 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 024/2022; SESSÃO DE 01/06/2022; PROCESSO Nº: P035410/2018; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CONS. BEATRIZ CARDOSO AGUIAR (TITULAR DA SETRAN); INTERESSADO: JOSÉ PONTES DE AGUIAR (CPF Nº ***.701.073-**). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. TAXA. HABITE-SE. ISSQN. CONSTRUÇÃO CIVIL. SUBSTITUTO. DESMEMBRAMENTO. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer precedente o pleito do contribuinte, deferindo o pedido de cancelamento dos créditos de arrecadação nº 1503817 e nº 1503937, tendo em vista que após análise dos autos verificou-se que houve apenas um desmembramento dos imóveis e consequentemente das taxas de habite-se e do ISSQN devido pela obra realizada, devendo os créditos iniciais de habite-se e do ISSQN serem cancelados, pois os mesmos foram substituídos. Sobral/CE, 01 de junho 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 08/06/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frola, Beatriz Cardoso

Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P035410/2018 - Contribuinte interessado: Bertoldo Francisco Mendes Coelho. Relator: Filipe Félix Sousa. P097983/2019 - Contribuinte interessado: Alvênia Maria Lima Pontes. Relatora: Sciena Sérvia de Araújo Viana Frota. Sobral/CE, 01 de junho de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice-Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018 - SME - PROCESSO Nº P197905/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Construtora E&J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, no distrito de Aprazível, no município de Sobral/CE". **DO VALOR GLOBAL:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 43.869,08 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos), correspondente a 2,12% do contrato inicial, totalizando um percentual de 24,95% em acréscimos e 4,14% em decréscimos. O valor do contrato após o replanilhamento será de R\$ 2.501.434,45 (dois milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), dentro do máximo permitido por lei. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Elivar Araújo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2019 - SME - PROCESSO Nº P171018/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa São Jorge Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a "Conclusão da Obra de Construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo 1, Bairro Colina da Boa Vista, em Sobral/CE". **DO VALOR GLOBAL:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 21.127,97 (vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a 1,38% do contrato inicial e no decréscimo de R\$ 1.217,18 (hum mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos), correspondente a 0,08% do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 19.910,79 (dezenove mil, novecentos e dez reais e setenta e nove centavos), dentro do máximo permitido por lei. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Igor Lucetti Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE - PROCESSO Nº P186447/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1 Grau Maria do Carmo Andrade, inscrita no CNPJ nº 01.901.367/0001-49. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL TRENDE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.980.220/0001-76. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03595 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviços de Tecnologia da Informação - Locação de Máquinas e Equipamentos (Locação de 2 Impressoras, franquia de 100.000 e 200.000 cópias mensais), para atender as necessidades da Escola Maria do Carmo Andrade, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de

Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.198,80 (Sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Maria do Carmo Andrade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1420-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Conceição de Maria Alves Vasconcelos, Professora readaptada, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Joina Maria do Espírito Santo - Contratante e Maria Lucia da Penha Vasconcelos - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P199721/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Gerardo Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 05.493.576/0001-51. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14533 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais), a ser pago com recursos da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001454-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Pedro Francisco Amaral e Souza, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Viviane Andrade da Silva - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P196369/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/12871 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 KG. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lúcia Maria Trindade Linhares - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

PORTARIA Nº 117/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços

Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Oitavo Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1333 de 20 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 117/2022 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	CARGO
197	NEURYLANY FERNANDES MARÇAL	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
17	SOLANGE DE LIMA MENDES	Polo 03	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
201	MARIA ELICE DOS SANTOS PINHO	Polo 09	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
45	ALINE RODRIGUES DE SOUSA	Polo 15	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
105	ANA SINTIA BRANDÃO DA SILVA	Polo 16	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMESTICOS E PERFUMARIA EIRELI. CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital Pregão Eletrônico nº 048/2021, Ata de Registro de Preço Nº 051/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2021, Ata de Registro de Preço Nº 051/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 699.494,00 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 1289. 33903000. 1214000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 1289. 33903000. 1211000000 - Municipal -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1214000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1211000000 - Municipal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1214000000 - Federal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1211000000 - Municipal - Hospital DR ESTEVAM 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1214000000 - Federal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1220000002 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1211000000 - Municipal - COVID 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano Nelson Silveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 168/2021 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 032/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 168/2021 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 032/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000.

1602000000 - Federal (COVID) - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Giseli Bassani dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ sob o nº 05.382.899/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do o Pregão Eletrônico nº 050/2021, Ata de Registro de Preço Nº 061/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: . Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XVII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: o Pregão Eletrônico nº 050/2021, Ata de Registro de Preço Nº 061/2021 . VALOR GLOBAL: e R\$ 8.868,00 (Oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marny Maria Assunção da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. CNPJ sob o nº 29.931.772/0001-29. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 054/2021 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 056/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: . Constitui objeto deste contrato a aquisição de inseticidas e larvicidas destinados às necessidades e manutenção da Unidade de Vigilância de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/2021 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 056/2021. VALOR GLOBAL: e R\$ 37.975,00 (Trinta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rafael Lima de Andrade, médico veterinário gerente da unidade de vigilância de zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco de Assis Farias Gomes Junior. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a X MEDICAL E CLEAN LTDA. CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54. DA FUNDAMENTAÇÃO: O

presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 214/2021 - SMS PROCESSO Nº P179286/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XIX destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 214/2021 - SMS PROCESSO Nº P179286/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 20.109,70 (Vinte mil cento e nove reais e setenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: . Isabelle Cavalcante Gonçalves. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EDITAL Nº 06/2022 - SMS - TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2562 DE 29 DE JANEIRO DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2894 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2922 DE 13 DE MAIO DE 2022. - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 06/2022, que regulamenta o processo seletivo para a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, vem tornar público a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: I. Retificar o item 05 do ANEXO II, referente aos critérios para análise do currículo padronizado dos códigos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17 e 20, conforme descrito a seguir: ONDE SE LÊ: - Atuação profissional na função e habilitação a que concorre, exercida em instituição pública da área da Saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital. LEIA-SE: - Atuação profissional na função e habilitação a que concorre, exercida em instituição pública ou privada da área da Saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital. II. Retificar os itens 05 e 06 do ANEXO III, referente aos critérios para análise do currículo padronizado dos códigos 11, 12, 13 e 14, conforme descrito a seguir: ONDE SE LÊ: - Atuação profissional na função e habilitação a que concorre, exercida em instituição pública da área da Saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital. - Atuação profissional em gestão hospitalar, exercida em instituição pública da área da Saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital. LEIA-SE: - Atuação profissional na função e habilitação a que concorre, exercida em instituição pública ou privada da área da Saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital. III. Retificar o quadro de função, vagas, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base, constante no ANEXO VI, do edital inaugural, conforme ANEXO deste Termo. IV. Informar aos candidatos que realizaram as inscrições em data anterior a de publicação do presente Termo e em virtude das retificações nele constantes necessitarem realizar acréscimo de comprovantes à análise curricular, deverão enviar o Barema do respectivo código (Anexo II ou III do Edital) atualizado juntamente com o(s) comprovante(s) em formato PDF ou JPG, através do e-mail recursos.espsv+ edital062022@gmail.com, até o dia 07 de junho de 2022, às 17h. V. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação anterior. Sobral-CE, 03 de junho de 2022. Francisco Assis de Barros Neto - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO III - EDITAL SMS Nº 06/2022 - RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE						
ONDE SE LÊ:						
VAGAS	CÓDIGO	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE (R\$)
Cadastro de Reserva	Código 01	Biomédico	Graduação em Biomedicina, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função.	Realizar e supervisionar atividades de análises clínicas ou patologia clínica em amostras biológicas diversas; Responsabilizar-se tecnicamente pelo laboratório de atuação avaliando os microprocessos desenvolvidos pelos recursos humanos de nível técnico; Atuar na garantia da qualidade dos resultados e laudos emitidos; Atuar na pesquisa e implantação de novas metodologias; Atuar no campo da saúde pública em caráter preventivo e curativo; Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe com objetivo de qualificar do cuidado; Elaborar os protocolos operacionais padrão do laboratório de atuação e revisá-los periodicamente; Supervisionar, orientar e executar coleta de amostras clínicas para análises; Avaliar os insumos utilizados nos processos de análise e gerenciá-los conforme legislação vigente; Corresponsabilizar-se pelo adequado gerenciamento de resíduos produzidos no processo de análises clínicas; Proceder a leitura e interpretação dos exames diagnósticos realizados no laboratório de atuação; Prezar pelo correto acondicionamento do material biológico encaminhado para análise no laboratório de atuação; Estruturar, planejar, programar e assessorar a montagem de laboratório de análises clínicas/patologia clínica; Emitir relatórios técnicos e administrativos quando solicitado; Prestar informações ao paciente/família/responsável, quando solicitado e autorizado pela coordenação, sobre os processos relacionados às análises clínicas/patológicas; Assessorar atividades de vigilância à saúde e meio ambiente; Observar as normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação e manutenção de materiais e equipamentos; Zelar pelos bens patrimoniais da instituição; Realizar outras atribuições pertinentes à função, bem como atividades afins, conforme legislação vigente.	40h	R\$ 3.014,36
LEIA-SE:						
VAGAS	CÓDIGO	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE (R\$)
Cadastro de Reserva	Código 01	Biomédico ou Farmacêutico	Graduação em Biomedicina, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função. ou Graduação em Farmácia, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, título de Especialização em Bioquímica e experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função.	Realizar e supervisionar atividades de análises clínicas ou patologia clínica em amostras biológicas diversas; Responsabilizar-se tecnicamente pelo laboratório de atuação avaliando os microprocessos desenvolvidos pelos recursos humanos de nível técnico; Atuar na garantia da qualidade dos resultados e laudos emitidos; Atuar na pesquisa e implantação de novas metodologias; Atuar no campo da saúde pública em caráter preventivo e curativo; Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe com objetivo de qualificar do cuidado; Elaborar os protocolos operacionais padrão do laboratório de atuação e revisá-los periodicamente; Supervisionar, orientar e executar coleta de amostras clínicas para análises; Avaliar os insumos utilizados nos processos de análise e gerenciá-los conforme legislação vigente; Corresponsabilizar-se pelo adequado gerenciamento de resíduos produzidos no processo de análises clínicas; Proceder a leitura e interpretação dos exames diagnósticos realizados no laboratório de atuação; Prezar pelo correto acondicionamento do material biológico encaminhado para análise no laboratório de atuação; Estruturar, planejar, programar e assessorar a montagem de laboratório de análises clínicas/patologia clínica; Emitir relatórios técnicos e administrativos quando solicitado; Prestar informações ao paciente/família/responsável, quando solicitado e autorizado pela coordenação, sobre os processos relacionados às análises clínicas/patológicas; Assessorar atividades de vigilância à saúde e meio ambiente; Observar as normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação e manutenção de materiais e equipamentos; Zelar pelos bens patrimoniais da instituição; Realizar outras atribuições pertinentes à função, bem como atividades afins, conforme legislação vigente.	40h	R\$ 3.014,36

EDITAL Nº 06/2022 - SMS - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2562 DE 29 DE JANEIRO DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2894 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2922 DE 13 DE MAIO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo para a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, a serem desenvolvidos pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, regulado pelo Edital SMS nº 06/2022, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 07 de junho de 2022. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, conforme informações constantes no ANEXO do presente, III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral, 03 de junho de 2022. Francisco Assis de Barros Neto - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO			
ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	
Publicação do edital	30 de maio de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br	
Período para realização das inscrições	31 de maio a 07 de junho de 2022 Horário: Das 8h do dia 31 às 17h do dia 07 de junho de 2022.	http://selecao.sobral.ce.gov.br	
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	09 de junho de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br	
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	10 de junho de 2022 de 8 às 17h*	Enviar e-mail para: recursos.espsv+edital062022@gmail.com	
Divulgação do Resultado Definitivo das Inscrições	13 de junho de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br	
PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR			
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	14 de junho de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br	
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	15 de junho de 2022	Enviar e-mail para: recursos.espsv+edital062022@gmail.com	
Resultado Definitivo da Avaliação Curricular	17 de junho de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br	
Convocação dos candidatos aptos a participar da Segunda Etapa do Processo Seletivo			
SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO ATITUDINAL			
Avaliação Atitudinal	20 a 24 de junho de 2022	Local a ser informado no termo de convocação	
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Atitudinal	27 de junho de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br	
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Atitudinal	28 de junho de 2022	Enviar e-mail para: recursos.espsv+edital062022@gmail.com	
Divulgação do resultado dos Recursos e do Resultado Final do Processo Seletivo	29 de junho de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br	
*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA			

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P165000/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.990.239/0001-66, representada pelo Sr. AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTOS DE DADOS E ELÉTRICO E ELETRÔNICO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - SEPLAG. VALOR: R\$ 8.889,20 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.04.122.0500.2.4 59.0000.3. 3.90.30. 00.1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de impostos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior - Representante da POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P165000/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.221555/0001-14, representada pelo Sr. GISNALDO CAVALCANTE PRADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTOS DE DADOS E ELÉTRICO E ELETRÔNICO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - SEPLAG. VALOR: R\$ 1.017,95 (mil e dezessete reais e noventa e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.04.122.0500.2.459.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de impostos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Gisinaldo Cavalcante Prado - Representante da G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-SEINF - PROCESSO Nº P196415/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DP nº 002/2021 - SEINF. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 10/05/2022 e findando no dia 08/08/2022, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 23/05/2022 e findando no dia 22/08/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2021 - SEINFRA. PROCESSO nº P192491/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.855/0001-61, representada por seu representante legal, o Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA TRAVESSA DA SÉ, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 22.306,07 (vinte e dois mil, trezentos e seis reais e sete centavos), correspondente a 11,09% (onze vírgula zero nove por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 37.532,96 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 18,66% (dezoito vírgula sessenta e seis por cento), e R\$ 15.226,89 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais oitenta e nove centavos) de supressão, correspondente a -7,57% (menos sete vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 201.100,15 (duzentos e um mil, cem reais e quinze centavos) para R\$ 223.406,22 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEODIONE MACHADO RIBEIRO - representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP (CNPJ 11.962.967/0001-70), com sede na Av. Padre Antônio Tomas, nº 2420, Sala 05, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza- CE, CEP 60.140-160, representada pelo Sr. Leda Siqueira Bessa Façanha. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços Nº 001/2021-SEINFRA - Contrato Administrativo nº 007/2021 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO SITUADO ENTRE AS RUAS CORONEL JOÃO BARBOSA E CORONEL FREDERICO GOMES, Nº 731, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da cláusula nona do contrato administrativo em epígrafe, de nº 007/2021 - SEINFRA, entretanto respeito ao prazo quinzenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do artigo 618 do código civil. Considerações: - Solicitamos que a plataforma instalada seja substituída por problemas técnico. Vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades para que seja concluído os serviços mencionados conforme o orçamento, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 02 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. (CNPJ 23.726.292/0001-40), com sede na Rua Marcos Macedo, nº 1333, Sala 1802, em Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Alexandre Jose de Lucena Rodrigues. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 059/2018 -SME - Contrato Administrativo nº 02/2019-SME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, TIPO I, NO COMPLEXO NOVA CAIÇARANº 02, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 02/2019 - SME, considerando (1) a constatação de obra lentas nas atividades da execução do objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições posteriores, salientamos que cronograma físico-financeiro da obra não está sendo cumprido, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades, retomando o ritmo necessários, a fim de cumprir o cronograma contratual, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 02 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 25.011.736/0001-96), com sede na Av. 23 de Agosto, nº 10, FNS, Centro, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000, representada pela Sra. Laiana Hery Moreira Freire. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços Nº 012/2021-SME - Contrato Administrativo nº 0758/2021 - SME (Processo nº P154736/2021). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, no distrito de

Aracatiaçu, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0758/2021 - SME, considerando (1) a constatação de obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, informando o ritmo necessário ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 02 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 25.011.736/0001-96), com sede na Av. 23 de Agosto, nº 10, FNS, Centro, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000, representada pela Sra. Laiana Hery Moreira Freire. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços Nº 014/2021-SME - Contrato Administrativo nº 0761/2021 - SME (Processo nº P154735/2021). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Jocely Dantas, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0761/2021 - SME, considerando (1) a constatação de obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, informando o ritmo necessário ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 02 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 25.011.736/0001-96), com sede na Av. 23 de Agosto, nº 10, FNS, Centro, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000, representada pela Sra. Laiana Hery Moreira Freire. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços Nº 015/2021-SME - Contrato Administrativo nº 0762/2021 - SME (Processo nº P154832/2021). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0762/2021 - SME, considerando (1) a constatação de obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, informando o ritmo necessário ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 02 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 25.011.736/0001-96), com sede na Av. 23 de Agosto, nº 10, FNS, Centro, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000, representada pela Sra. Laiana Hery Moreira Freire. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços Nº 013/2021-SME - Contrato Administrativo nº 0759/2021 - SME (Processo nº P154734/2021). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Dom

Expedito, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0759/2021 - SME, considerando (1) a constatação de obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, informando o ritmo necessário ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 02 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P189156/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22001 - AMA. A Agência Municipal do Meio Ambiente comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 168, decorrente do Pregão Presencial Nº 100/2021, da Prefeitura Municipal de Senador Canelo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de mobiliário, para atendimento à Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral. CONTRATADA: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOÉIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.869.711/0001-58. VALOR GLOBAL: R\$ 92.282,00 (noventa e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24. 02. 04. 122. 0500. 1394. 44905200. 1899000002. Sobral - CE, 03 de junho de 2022. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.789.054/0001-64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº PE 210/2021 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.490,05 (dois mil quatrocentos e noventa reais e cinco centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24. 02. 04. 122. 0500. 2. 450. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 02. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula Nº 32644. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 03 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO representante da empresa KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.789.054/0001-64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº PE 22005/2022 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de material de produtos de alimentação animal para abastecimento da UAPRÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 75.048,00 (setenta e cinco mil e quarenta e oito reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24. 02. 18. 541. 0478. 2. 507. 3. 3. 90. 39. 001. 899. 0000. 02. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula Nº 32644. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 03 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. ANA PAULA RODRIGUES ALVES representante da empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.